



Estado do Rio Grande do Sul  
***Município de São José do Herval***

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE 2020**

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado da administração direta, relativa ao exercício financeiro de 2020, de acordo com a Resolução nº 1099/2018, de 07 de novembro de 2018, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a execução orçamentária e financeira.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

**1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 - ORÇAMENTO**

A lei de meios para o exercício foi estimada e realizada de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Descrição	Valor R\$
Despesa Orçada	18.497.525,00
(+) Créditos Adicionais	952.630,87
(-) Reduções Orçamentárias	2.434.570,53
<b>Dotação Total Autorizada</b>	<b>21.715.585,34</b>

**1.2 - ANÁLISE DA RECEITA**

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São José do Herval**

TÍTULOS	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	17.380.063,80
RECEITAS DE CAPITAL	834.290,60
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>18.214.354,40</b>

#### 1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

TÍTULOS	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	15.924.087,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.457.884,79
<b>TOTAL</b>	<b>17.381.971,83</b>

#### 1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	21.715.585,34
Despesa Total Realizada	17.381.971,83



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São José do Herval**

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	18.983.000,00
Receita Arrecadada	18.214.354,40

## 2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

A consolidação dos valores da Gestão Orçamentária e financeira do exercício estão consubstanciadas nos relatórios já apresentados ao Tribunal e disponibilizados para domínio público, através do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento, disponibilizado bimestralmente e o consolidado do exercício, através do sexto bimestre, disponibilizado até o final de janeiro em curso e os dados constantes do Demonstrativo dos Limites – RGF, do primeiro e segundo semestre, também já disponibilizados semestralmente, sendo o consolidado do exercício publicado até o final de janeiro corrente.

As operações relativas ao exercício Financeiro processaram-se de conformidade com o seguinte desdobramento:

Descrição	INDICADORES
RCL – Receita Corrente Líquida	15.170.719,09
Despesas com Pessoal	6.972.907,10
Percentual de Gastos com Pessoal sobre a RCL	45,96%
Valores Inscritos em Restos a Pagar	
- Com suficiência Financeira	593.110,11
<b>- com Insuficiência Financeira - DESCOBERTO</b>	<b>894.213,46</b>
Saldo Financeiro total ao final do exercício caixa e bancos	968.572,76
Ativo Circulante	17.105.175,80
Passivo Circulante	315.706,18

## 3 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

### 3.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do Fundeb, em nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e



Estado do Rio Grande do Sul  
***Município de São José do Herval***

estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o Município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394, conforme demonstrativo a seguir:

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Educação conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

O Município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do Fundeb, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Os valores atinentes à movimentação com recursos para a Educação - MDE, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	12.500.419,76
02	Total de Despesas com Educação Fundamental	3.625.184,97
03	Restos a Pagar Liquidados	0,00
04	Saldos do Fundeb – CP 502	0,00
05	DÉFICIT com o FUNDEB	702.837,86
06	Percentual Aplicado em Educação	<b>29,00 %</b>

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas bem como os valores investidos na Educação e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do Fundeb, através dos



Estado do Rio Grande do Sul  
***Município de São José do Herval***

códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

### **3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE**

Os valores atinentes à movimentação com recursos para as Ações e Serviços Públicos em Saúde, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores.

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198 § 2º, III da Carta Magna.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no exercício em questão, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução não está compreendida nos valores demonstrados no item anterior e cuja execução estão demonstradas integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados trimestralmente e submetidos à análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Saúde conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através



Estado do Rio Grande do Sul  
***Município de São José do Herval***

de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	12.500.419,76
02	Total de Despesas com Saúde	2.845.928,88
03	Restos a Pagar Liquidados	0,00
04	Percentual Aplicado em Saúde	22,77 %

Período de execução 01/01/2020 a 31/12/2020.

São José do Herval RS, 27 de Janeiro de 2021

  
**JOVANI BOZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL